



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 012/2016

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 25-08-2016

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: Fabio Deniz Casagrande, Eliete Catarina D'Agostini, Pedro Antonio Masiero, Zenilda Aparecida Rodrigues, Lucimar Aparecida Appi, Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira, Joice Luiz Flores de Matias, Dimaleicy Pereira e Tania Ferreira. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradecendo a presença dos Conselheiros, deu a palavra à Diretora Presidente do IPASC, Fernanda Fiorelli, que deu ciência das decisões do Comitê de Investimentos, conforme Ata n. 007/2016, sendo que ante a ausência da Diretora Administrativa e Financeira do IPASC foi decidido que não será feita a leitura e apreciação dos investimentos do Instituto até o mês de julho de 2016, porque compete à Diretora Administrativa a apresentação dos investimentos do mês, sendo pauta para a próxima reunião ordinária do Conselho. A Diretora Presidente Fernanda Fiorelli apresentou o encaminhamento do Orçamento do IPASC para o exercício de 2017, que foi realizada alteração no Orçamento indicada pelo Técnico Marcio Carvalho, da Empresa Pública, que sugeriu alteração para adequar a taxa de administração, incluída na proposta inicial, que a seu ver, deve ser feita a reserva somente para o ano de 2017, alterando a proposta do Orçamento de R\$ 30.215.613,75 (trinta milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos), adequando para R\$ 28.382.200,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais). A Administração Municipal acatou a sugestão de alteração do Orçamento para 2017, no valor de R\$ 28.382.200,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais). Sendo também acatada pelo Conselho Administrativo do IPASC, na forma apresentada. A Diretora Presidente informou aos Conselheiros que oficiou ao Prefeito Municipal para regularizar do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, porque os repasses do COMPREV estão bloqueados desde o mês de julho de 2016. Ficou definida para a pauta da próxima reunião, que a Diretoria Executiva do IPASC traga informações sobre o Projeto de Lei de Parcelamento da dívida do Município para com o IPASC, rejeitado pela Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 012/2016

Municipal, a fim de ser apreciado pelo Conselho. Solicitado também ao Setor Jurídico do IPASC emita parecer técnico apreciando se o parcelamento fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Solicitado à Diretoria Executiva que requeira ao Município, cópia do Projeto de Lei de parcelamento para apresentação ao Conselho. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.